



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sábado, 14 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 94

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ROSANA | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Decretos                  | 2 |
| Licitações e Contratos    | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sábado, 14 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 94

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ROSANA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.045/2019, DE 12/09/2019.

*Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado na Secretaria de Protocolo desta Municipalidade sob n.º 2960/2019 e (1DOC) sob o n.º 3121/2019, aos 14/08/2019, subscrito pela Servidora Creusa Nascimento da Silva;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora CREUSA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula Funcional nº. 600014-2, lotada no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 21 de Agosto de 2019 a 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 2206/2019 - Pregão (Presencial) nº 066/2019.**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de EPI's, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 12/09/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 4,80; item 02 - R\$ 12,50; item 03 - R\$ 16,55; item 04 - R\$ 16,55; item 10 - R\$ 66,30; item 17 - R\$ 12,90; item 20 - R\$ 39,90; item 21 - R\$ 49,88; item 38 - R\$ 19,90; item 41 - R\$ 94,00; item 42 - R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sábado, 14 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 94

Página 3 de 3

5,09; item 45 - R\$ 1,62; item 51 - R\$ 1,30; item 53 - R\$ 2,59; item 54 - R\$ 2,59; item 55 - R\$ 16,90; item 60 - R\$ 6,90; item 61 - R\$ 13,90; item 62 - R\$ 34,98; item 63 - R\$ 36,90; - DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI, conforme segue: item 19 - R\$ 14,75; item 24 - R\$ 11,20; item 26 - R\$ 6,20; item 28 - R\$ 13,45; item 29 - R\$ 66,00; item 30 - R\$ 66,00; item 32 - R\$ 1,74; item 34 - R\$ 4,30; item 35 - R\$ 4,30; item 36 - R\$ 193,30; item 39 - R\$ 233,78; item 48 - R\$ 370,45; item 50 - R\$ 0,71; item 52 - R\$ 1,63; item 59 - R\$ 7,78; item 65 - R\$ 125,19; - DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, conforme segue: item 07 - R\$ 6,18; item 08 - R\$ 3,85; item 09 - R\$ 34,90; item 13 - R\$ 9,46; item 14 - R\$ 10,20; item 22 - R\$ 69,89; item 31 - R\$ 11,55; item 33 - R\$ 2,75; item 37 - R\$ 22,35; item 40 - R\$ 14,35; item 43 - R\$ 14,64; item 44 - R\$ 7,89; item 47 - R\$ 46,81; item 49 - R\$ 26,85; item 57 - R\$ 0,88; item 64 - R\$ 65,00; item 69 - R\$ 96,37; - GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO, conforme segue: item 6 - R\$ 9,50; item 16 - R\$ 46,85; item 23 - R\$ 16,90; item 67 - R\$ 64,99; e - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES, conforme segue: item 05 - R\$ 76,50; item 11 - R\$ 19,90; item 12 - R\$ 6,00; item 15 - R\$ 31,90; item 18 - R\$ 253,00; item 25 - R\$ 225,00; item 27 - R\$ 307,00; item 46 - R\$ 1,45; item 56 - R\$ 7,80; item 58 - R\$ 12,00; item 66 - R\$ 120,45; item 68 - R\$ 90,00; item 70 - R\$ 96,00; item 71 - R\$ 194,50; item 72 - R\$ 650,00; item 73 - R\$ 75,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de setembro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.